

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

CONTRATANTE: Ricardo Pereira Chaves
ESTADO CIVIL: Divorciado
RG nº. 179290 SSP/RR
CPF/MF nº. 535.702.861-34
TELEFONE: _____ E-MAIL: Ricardo78chaves@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Sebastião Diniz N° 2293
São Vicente, Boa Vista RR, CEP- 69.303-475

OUTORGADOS: Dr. THIAGO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 62590 e OAB/RR 515 - A, proprietário do escritório THIAGO AMORIM ADVOCACIA estabelecido na Rua Rosa de Oliveira de Araujo (antiga N-10), nº. 2187, bairro Santa Luzia, Boa Vista/RR, CEP - 69.317-103, fone: (095) 3625-0238 e 99169-0810.

PODERES: para o foro em geral, e os da cláusula "ad Judicia", mais os ressalvados no art. 38, do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, para propor, no interesse da **OUTORGANTE**, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, através de alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, promover notificações ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses da **OUTORGANTE** em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativamente ou judicialmente, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses da **OUTORGANTE** na esfera criminal e, se for caso, poderes para individual ou conjuntamente, substabelecer o objeto da presente Procuração e também para propor ação na via administrativa junto ao INSS, com ou sem reservas, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2020.

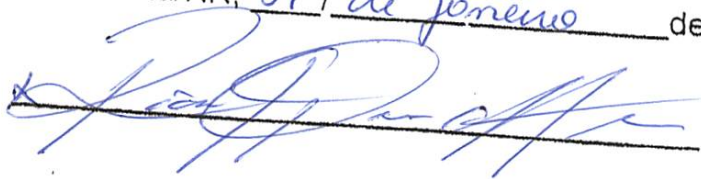


DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

OUTORGANTE: Ricardo Pereira Chaves
ESTADO CIVIL: Divorciado PROFISSÃO Agente de Saúde
RG nº. 179290
CPF/MF nº. 535.702.861-34
ENDEREÇO: Av. Sebastião Diniz, Nº 2293
São Vicente

DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art. 99 § 3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 31 de Junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO PEREIRA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
179290 SSP RR

CPF
535.702.861-34

DATA NASCIMENTO
02/10/1970

FILIAÇÃO
JOANAS ARAUJO CHAVES
LUSIMAR PEREIRA CHAVES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO
03731118423

VALIDADE
21/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
22/05/2019

IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

11284570422
RR210152796

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1833597710

PROIBIDO PLASTIFICAR
1833597710

22 NOV. 2019



RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 369/13

Para contato com
a Roraima Energia,
informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0001328-5

Nº da Nota Fiscal 003841246

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2019	06/11/2019	294	260,71

LUSIMAR PEREIRA CHAVES

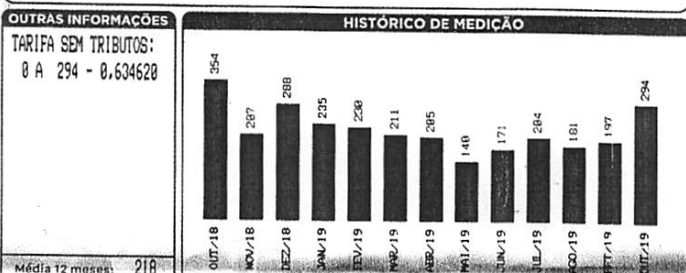
AV SEBASTIAO DINIZ 2293 SAO VICENTE

CPF: 00007618441391

CEP: 69.303-475 - BOA VISTA

DADOS DA LEITURA (KWH)	DATAS DA LEITURA	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Atual: 6666	Atual: 16/10/2019	Grupo/Subgrupo: B
Anterior: 6372	Anterior: 13/09/2019	Classe/Subclasse: RESIDENCIAL
Dias de consumo: 33	Próxima leitura: 16/11/2019	Ligação: BI
Constante de Multiplicação: 1,000	Emissão: 15/10/2019	Número Medidor: TDB1616175
Consumo medido: 294	Apresentação: 16/10/2019	Forma de Faturamento: NORMAL
Consumo Faturado: 294	R: 3.001.09.04.021000	Modalidade: CONVENCIONAL

DESCRIÇÃO DA CONTA		
CONSUMO	294 A R\$	0,764602 = 224,79
CORRECAO MONETARIA DA 08/19-00		0,03
CORRECAO MONETARIA IG 08/19-00		0,01
MULTA POR ATRASO DE I 08/19-00		1,76
JUROS DE MORA POR ATR 08/19-00		0,31
MULTA POR ATRASO 08/19-00		2,81
JUROS DE MORA DE IMPO 08/19-00		1,50
ILUMINACAO PUBLICA		29,50



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 31/10/2019, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 107,38 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconSIDERAR este aviso.

PRODUTOR RURAL, ATUALIZE SEU CADASTRO ATÉ 13/12/19 P/ NÃO PERDER A TARIFA RURAL DESC. ATÉ 30%.
LIGUE 08007019120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO: 1-6 11 16 21 26

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$		
Energia: 122,47	Encargos: 6,36		Base de Cálculo: 224,79	ALÍQUOTA	VALOR
Distribuição: 57,75	Tributos: 38,21		ICMS: 17,00%		38,21
Transmissão: 0,00			PIS: 0,00000%		0,00
			COFINS: 0,00000%		0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
	DIC			FIC			DMIC
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite	6,00	12,06	24,12	7,27	14,54	29,08	3,54
Realizado	1,00			2,00			1,09
Conjunto	CENTRO			Período de apuração: 08/2019			EUSD: 69,38



RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3

SEU CÓDIGO
0001328-5

TOTAL A PAGAR, R\$
260,71

MÊS FATURADO
10/2019

VENCIMENTO
06/11/2019

Nº da Nota Fiscal: 003841246

8365000002-8 60710075000-1 00000000001-8 32851019008-0



22 NOV. 2019

19/08/2019

Guia de Atendimento 17

listo
JUE
SCA

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

1901150412 19/08/2019 01:56:20 FICHA DE ATENDIMENTO TRAUMATOLOGIA NOTURNO 19- 3

Paciente: RICARDO PEREIRA CHAVES Data Nascimento: 02/10/1970 Idade: 48 A 10 M 17 D CNS: CPF: 53570286134 Prontuário: 53570286134
Tipo Doc: Documento Órgão Emissor: Data Emissão: Sexo: M Estado Civil: PARDAS Raça/Cor: PARDAS Nacionalidade: BRASIL
Mão: Pai: Contato: (95) 99118-7938
Mãe: LUSIMAR PEREIRA CHAVES Ocupação: NÃO INFORMADA
Endereço: AVENIDA - SEBASTIAO DINIZ - 2293 - SAO VICENTE - BOA VISTA - RR

Class. de Risco: Plano Convênio: SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE N° da Carteira: Validade: Autorização: Sis Prenatal: Prossão:
Motivo do Atendimento: ACIDENTE DE MOTO Caráter do Atendimento: URGÊNCIA Profissional do Atend.: Procedência: Temp.: Peso: Registrado por: SOUSA
Setor: GRANDE TRAUMA Tipo de Chegada: SAMU CAPITAL Procedimento Sol.: Registrado por: SOUSA

Queixa Principal: ☐ Síndrome Febil ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem: GSC: AO: 1 2 3 4 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 6 TOTAL: 15

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - : : h)
Paciente conduzido pelo SAMU, história de colisão moto x caminhão.

Exame Físico:
- Embriaguez: lucido, orientado.
- Pupilas anisocóricas (+) direito muito menor que o esquerdo.

Hipótese Diagnóstica:
TCE leve.

SADT - Exames Complementares: TC de crânio sem alterações

() RAO - X () ULTRA-SOM () TC () SANGUE () URINA () ECG () OUTROS:

PRESCRIÇÃO: 1) SG 5.1 - 500 ml (EU) 2) Fibrinogênio 2g (EU) 3) Antibiótico Bacteriano x 10. 4) Buscopan composto 0.1 mg (EU)
APRAZAMENTO: OBSERVAÇÃO: 09/09/2019
Certifico e sou fê que a presente cópia é fiel reprodução Original que foi apresentada neste Hospital

Conduta: () A ta por Decisão Médica () Ambulatório () A ta a Pedido () Observação (Até 24h) () A ta a Revelia () Internação () Transferência para: Data e Hora da Saída/Alta: / /

óbito: Antes do 1º Atendimento? () Sim () Não Destino: () Família () IML Anátomia Patológica / /

Assinatura do Paciente ou Responsável: Carimbo e Assinatura do Médico: 22 NOV. 2019
Impresso por: sousa Data Hora: 19/08/2019 01:57:04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.trj.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZUX S9RWF 2VL8Q A8HYU

19/08/19. 03:30.

Sem conduta Bus maxil.

Auxílio de Fraturas.

Leonardo Pinho de Carvalho
Bucodentário
CRO-RR 524



22 NOV. 2019



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 026094/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 19/08/2019 06:18 Data/Hora Fim: 19/08/2019 06:34
Origem: Polícia Militar Nº do Documento: 066766 Data: 19/08/2019
Delegado de Polícia: Alexandre Henrique de Matos Lima

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial

Data/Hora do Fato: 19/08/2019 01:02

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)
Logradouro: RUA SOLEDADE BENEDETTI

Bairro: Cinturão Verde
Nº: S/N

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MACKMILLER MELO SALES (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RR - Boa Vista Sexo: Masculino Idade 40
Profissão: Policial Militar Escolaridade: Ensino Médio Completo
Estado Civil: Sem Informação
Nome da Mãe: Sem Informação Nome do Pai: Sem Informação

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA SOLEDADE BENEDETTI Nº: S/N
Bairro: Cinturão Verde

Nome Civil: RICARDO PEREIRA CHAVES (CONDUTOR (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Idade 49
Profissão: Agente de Saúde
Estado Civil: Divorciado(a)
Nome da Mãe: Sem Informação Nome do Pai: Sem Informação

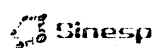
Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 49
Complemento: APTO 02
Bairro: CINTURÃO VERDE

22 NOV. 2019

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Descrição MOTOCICLETA	Placa PHE5360
Cor BRANCA	Marca/Modelo HONDA CB 300R
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1 Unidade



Delegado de Polícia Civil: Alexandre Henrique de Matos Lima
Impresso por: Jefferson Inacio Araujo
Data de Impressão: 05/11/2019 08:49
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 026094/2019

Situação Envolvido	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Ricardo Pereira Chaves	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu nesta DEPOL a guarnição da Polícia Militar apresentando o ROP 066766, série J, informando de um acidente de trânsito; Que a guarnição chegou ao local e encontrou o solicitante, ANDRÉ LOURENÇO BENTO SICEINEL, 35 anos, RG 218235, residente e domiciliado na rua Soledade Benedetti, s/n, Cinturão Verde, informando que o condutor da motocicleta Honda CB 300R, placa PHE 5360, RICARDO PEREIRA CHAVES, estava na Rua Soledade benedetti no sentido Udine Benedetti, quando caiu sozinho na via; Que o solicitante acionou o Samu, o qual se fez presente e removeu o condutor ao hospital para cuidados médicos; Que o solicitante afirmou que se responsabiliza pela guarda da motocicleta; Que não foi possível saber o estado de saúde do condutor. É o relato.

ASSINATURAS

Kleber Jose Montoril Rocha
Agente de Polícia
Matrícula 042000076
Responsável pelo Atendimento

Mackmiller Melo Sales
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

22 NOV. 2019

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA. 05/11/2019
ASSINATURA
Jefferson Inacio Araujo
Agente de Polícia Civil
Mat 042000078



Delegado de Polícia Civil: Alexandre Henrique de Matos Lima
Impresso por: Jefferson Inacio Araujo
Data de Impressão: 05/11/2019 08:49
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190653611

Vítima: RICARDO PEREIRA CHAVES

Data do Acidente: 19/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ILOIR INACIO DE SOUZA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), RICARDO PEREIRA CHAVES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o(a) senhor(a) é proprietário(a) do veículo envolvido no acidente e, por não ter efetuado o pagamento do prêmio do Seguro DPVAT até o vencimento, não terá direito à indenização, conforme Resolução CNSP nº 332, de 2015.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você